



# Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 026 – Condado - PB, Terça-feira, 04 de Maio de 2021.

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXPEDIENTE

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ  
Prefeito Constitucional

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO  
Assessor de Comunicação

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA  
Sec. de Administração e Esporte

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES  
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO  
Sec. de Ação e Promoção Social

JOSÉ LEITE DA SILVA  
Secretário de Educação

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO  
Secretária de Cultura e Lazer

## DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Condado, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 463 de 05 de Junho de 2017 que altera a Lei Municipal de nº 187 de 03 de Novembro de 1997, recriando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

**Considerando** a Portaria Conjunta entre Ministério da Cidadania - MC e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS de nº. 08, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social;

**Considerando** o informe CNAS nº. 1/2021 – Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021;

**Considerando** o informe CNAS nº. 2/2021 – Recomendações aos conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social;



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 026 – Condado - PB, Terça-feira, 04 de Maio de 2021.

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Considerando** o art. 3º, II, da Lei 463/2017 que estabelece a atribuição do referido CMAS para o seguinte teor:

**CONVOCA** todos os conselheiros para Reunião Ordinária para analisar as seguintes pautas: **1 - Deliberação sobre o calendário das Conferências Municipais da Assistência Social;**  
**2- Formação da Comissão organizadora para a Conferência Municipal 2021, no dia 11 de maio de 2021, às 09h, no auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.**

Condado – PB, 04 de Maio de 2021.

**Leide Jane Silva dos Santos**  
Presidente do CMAS de Condado - PB

Termo Aditivo nº. 006/2021 ao Contrato nº. 034/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado- da Paraíba, representada seu Prefeito Constitucional (em exercício), Sr. Marcelo Bezerra Dantas de Sá, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Projetada, nº 25 Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. \*\*460\*\* SSDS/PB e CPF \*\*\*.924.224-\*\*, do outro, Raelson Gadelha da Silva brasileiro (a), casado e domiciliado (a) Sitio Borges, Zona Rural, Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. \*\*32\*\* SSP/PB e CPF nº. \*\*\*.905.224-\*\*.

Pelo presente Termo as partes acordam que:

Art. 1º - O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula segunda do contrato nº. 034/2021 que terá seu valor alterado de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) para R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais ). por uma jornada de 40 horas semanal. Acrescido de 20(vinte por cento) de adicional de insalubridade calculado sobre o salário mínimo vigente nacional.

Pelo presente Termo as partes acordam que:

Art. 2º - Fica eleito o fórum da Comarca de Patos - PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original.

Condado PB, em 03 de Maio de 2021.



# Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 026 – Condado - PB, Terça-feira, 04 de Maio de 2021.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 102/2021

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 209/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de função, estabelecida pela Lei Municipal nº. 209/2001, no percentual de 100% dos vencimentos, ao servidor Raimundo Minervino da Silva, lotação Secretaria de Saúde, cargo Guarda Municipal, matrícula nº. 631.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB,  
em 03 de Maio de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

Marcelo Bezerra Dantas de Sá  
Prefeito Constitucional

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**